



PORTARIA N° 195/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS - IFAM/CMA, nomeado pela Portaria n° 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CONSIDERANDO a Portaria n°179/2023 – GDG/IFAM/CMA;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na portaria 179/2023/GDG/IFAM/CMA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023